



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 134 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize junto a ENEL, a instalação de iluminação pública na RJ 170, no trecho que vai da casa do Sr. Dalgio Dagomir Siqueira até a propriedade do Sr. Luiz Fernando da Silveira, na "serra" de São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos moradores daquela localidade, que são em número aproximado de cinquenta pessoas, em plena fase de expansão, pois novos proprietários estão adquirindo terrenos para construção de casas.

O trecho acima citado, por ser habitado com um grande número de pessoas, merece por parte do poder público de atenção, além disso, pelo fato de as moradias serem próximas, essa medida facilitará o deslocamento dos moradores de forma segura.

Vale ressaltar que há, naquele trecho, bom número de postes já instalados, o que facilitará a expansão da rede elétrica.

Aproveito a oportunidade para apresentar protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de abril de 2017.

*Emmanuel F. Silva*  
**EMANUELA TEIXEIRA SILVA**  
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>403/17</u> <u>27/04/17</u> HORA: <u>15:45</u> <u>B</u>
---